

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE JUNHO DE 2025

*Concede-se gratificação a servidor ocupante
de cargo em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Conceder gratificação à servidora Sra. ROBELIA MARIA SOUSA LEITE, portadora do CPF nº 019.***.***-40 e RG nº 3.***.***-6 SSP/SE, no montante de 100% (Cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CPC-5, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49 520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>